



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 122/2010
DE 21 DE JANEIRO DE 2010**

Fixa novos valores para a Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor da Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme a tabela anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010, revogada a Portaria nº. 065/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 122/2010

ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

**TABELA DE VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DE
ESTAGIÁRIOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MP/SE**

NÍVEL SUPERIOR	R\$ 510,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 385,00

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA